

SENADO FEDERAL

Ofício nº 848 (SF)

Brasília, em 21 de agosto de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Luciano Bivar
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Encaminha Proposta de Emenda Constitucional à apreciação.

Senhor Primeiro-Secretário,

PEC. 66/2023
FAS E 1 - ED

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetida à apreciação da Câmara dos Deputados, a Proposta de Emenda à Constituição nº 66, de 2023, constante do autógrafo junto, que “Institui limite para o pagamento de precatórios pelos Municípios, abre novo prazo de parcelamento especial de débitos dos Municípios com seus regimes próprios de previdência social e com o Regime Geral de Previdência Social e dá outras providências”.

Atenciosamente,



Senador Chico Rodrigues
Terceiro-Secretário do Senado Federal,
no Exercício da Primeira-Secretaria

PRIMEIRA-SECRETARIA

Em 21 / 08 / 24.

De ordem, à Secretaria-Geral
da Mesa, para as devidas providências.

Chefe de Secretaria

Secretaria-Geral da Mesa SPNO 22/Ago/2024 10:27
Ponto: 4553 Ass.: Mantida 19:50

19:50

gsl/pec23-066



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2468526>

2468526